



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 04/CFO/2022

Projeto de Lei n.º 29/2021

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 20 de dezembro de 2021 e lida na sessão plenária do dia 7 de fevereiro de 2022, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e viabilidade financeira, nos termos do artigo 51, II do Regimento Interno.

O projeto em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria existindo óbice para sua regular tramitação esta apta à aprovação.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo **parecer favorável** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

SANDRO CANDIDO DA SILVA

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 04/CFO/2022 ao Projeto de Lei n.º 29/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.



ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA DE VOTO DESFAVORÁVEL

Referente ao PARECER N.º 04/CFO/2022

Projeto de Lei n.º 29/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Relatório

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 20 de dezembro de 2021 e lida na sessão plenária do dia 7 de fevereiro de 2022, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para analise e parecer sobre sua legalidade e viabilidade financeira, nos termos do artigo 51, II do Regimento Interno.

A vereadora não acompanha o voto do relator do projeto por entender que o valor atual da verba de natureza indenizatória é suficiente para atender o exercício da atividade parlamentar.

Diante do exposto, a vereadora apresenta **PARECER DESFAVORAVEL**, pelos motivos supracitados.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

LUIZA MONTEIRO BOER
Vereadora